



10 anos após a Lei do Saneamento, apenas 30% dos municípios brasileiros fizeram seus Planos Municipais de Saneamento Básico

Levantamento do Governo Federal aponta que 3.877 cidades ainda não conseguiram cumprir a obrigação prevista na Lei 11.445 de 2007. Prazo para adequação à norma é 31 de dezembro de 2017.

O acesso aos serviços de saneamento básico a todos os brasileiros permanece sendo um enorme desafio. Em pleno século XXI estamos muito distantes da chamada “universalização do saneamento”, ou seja, garantir que 100% da população brasileira tenha acesso ao abastecimento de água tratada, à coleta e ao tratamento dos esgotos.

Dados de 2015 publicados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - Ministério das Cidades - mostram que cerca de 34 milhões de brasileiros não possuem acesso à água potável, mais de 100 milhões de pessoas, metade da população, não tem acesso à coleta dos esgotos e que somente 42% destes esgotos gerados são tratados.

Após a promulgação, em 2007, da Lei 11.445, o “Marco Regulatório do Saneamento”, o setor enfim ganhou diretrizes para estimular o acesso a esses serviços básicos para toda a população. Uma das obrigatoriedades mais importantes previstas na Lei foi de que todo município brasileiro deve elaborar seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Segundo a Lei, a existência do Plano Municipal de Saneamento e de um colegiado de controle social do saneamento são condições para que cidade e empresa operadora dos serviços públicos de água e esgotos consigam recursos financeiros federais para projetos e obras de saneamento básico. A partir do dia 31 de dezembro deste ano, cidades que não cumpriram as determinações legais ficarão impedidas de acessar recursos da União para ações no setor, conforme definição do Decreto presidencial nº. 8.629/2015. Este prazo já foi postergado três vezes.

O Plano se reveste de extrema importância, pois estimula a cidade a discutir e planejar o avanço nos quatro serviços que compõem o saneamento ambiental – acesso à água tratada; coleta e tratamento de esgotos; coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos; e drenagem das áreas urbanas. É o planejamento sanitário, discutido pelas autoridades e sociedade local, para que os projetos e obras sigam diretrizes acordadas e que considerem o passivo e o crescimento do município.

Situação dos Planos Municipais de Saneamento, 10 anos após a Lei 11.445 de 2007

Em janeiro desse ano, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, ligada ao Ministério das Cidades, publicou o documento “*Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico*”. O levantamento comprovou a grande dificuldade dos municípios em realizar os PMSBs.

Segundo o levantamento, das 5.570 cidades brasileiras, apenas 1.693 (30%) realizaram seus Planos Municipais; 38% das cidades declararam que estão com os planos em andamento.

Os únicos três estados onde mais de 50% dos municípios fizeram seus PMSB foram Santa Catarina (86%), São Paulo (64%) e Rio Grande do Sul (54%). Em 15 estados, menos de 20% dos municípios fizeram os Planos, o que mostra a distância para atingir a obrigatoriedade da Lei. Em



número de cidades, o Estado de São Paulo foi onde mais avançou com 411 cidades tendo planos entre os 645 municípios paulistas. Os maiores gargalos estão nos estados do Norte, especialmente os níveis do Amapá (0%), Pará (15%) e Rondônia (10%).

Situação regional:

<i>Situação</i>	<i>Inconsistência</i>	<i>Possui Plano</i>	<i>Plano em elaboração</i>	<i>Sem informação</i>	<i>Total</i>
Norte	8	99	182	162	451
Nordeste	8	184	805	797	1794
Centro-Oeste	13	54	295	104	466
Sudeste	70	662	561	375	1668
Sul	21	693	248	229	1191
Brasil	120	1692	2091	1667	5570

Fonte: “Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico”

Édison Carlos, presidente executivo do Instituto Trata Brasil, chama atenção ainda para a baixa compreensão dos municípios para a importância dos planos. **“Discutir a situação dos Plano Municipal de Saneamento Básico é muito importante porque ele garante que os projetos de saneamento sigam diretrizes debatidas pela sociedade daquele município. A preocupação com o baixo atingimento é ainda maior porque o Plano é apenas a primeira etapa; é o ponta pé inicial. O mais difícil vem depois, que é fazer os projetos e conseguir os recursos. Sabemos que há uma dificuldade imensa por parte dos municípios de pequeno e médio portes, então os Estados e o Governo Federal devem ajudar com orientação técnica e recursos”.**

Estímulo para reduzir o atraso

Em maio deste ano o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, lançou o programa **“Avançar Cidades - Saneamento”**, sinalizando recursos de R\$ 2,2 bilhões para projetos, obras, programas de redução de perdas e elaboração de planos municipais. São recursos financeiros e condições especiais para que os estados, municípios e prestadores de serviços possam contratar a elaboração dos Planos.

Movimento pelo avanço nos Planos

Visando fazer com que esses novos recursos sejam mais bem aproveitados pelas cidades na elaboração dos Planos de Saneamento, a Subcomissão de Saneamento Ambiental da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado federal João Paulo Papa (PSDB-SP), está mobilizando governadores, prefeitos e as entidades do setor. **“A falta recursos não é mais motivo para a falta de Plano Municipal de Saneamento; agora temos os recursos e temos o prazo a ser cumprido, é preciso colocar o saneamento no centro da agenda das cidades”**, afirma o parlamentar.

A Subcomissão de Saneamento é composta por oito deputados e tem o apoio de diversas entidades do setor, como o Instituto Trata Brasil; a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE); a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); a Associação



Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON); o Sindicato da Arquitetura e da Engenharia (SINAENCO); e a Associação Paulista de Empresas de Consultoria e Serviços em Meio Ambiente (APECS).

O estudo realizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades pode ser visto aqui www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/panorama-dos-planos-de-saneamento-basico-no-brasil

SITUAÇÃO DOS INDICADORES DE SANEAMENTO NOS ESTADOS BRASILEIROS E DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO*

Região	N.º de municípios do Estado (fonte: IBGE/2016)	Índice de atendimento total de água percentual IN055	Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água percentual IN056	Índice de esgoto tratado referido à água consumida percentual IN046	Municípios que declararam ter o PMSB no Panorama	% de Municípios do Estado que declararam ter o PMSB
		2015	2015	2015	2016	2016
-		2015	2015	2015	2016	2016
Acre	22	46,97	12,49	18,21	5	23%
Amapá	16	34,01	3,79	13,21	0	0%
Amazonas	62	76,27	7,71	23,02	23	37%
Pará	144	47,10	4,92	1,18	21	15%
Rondônia	52	44,15	4,02	4,16	5	10%
Roraima	15	80,01	38,08	57,15	1	7%
Tocantins	139	83,40	22,00	23,08	44	32%
NORTE	450	56,9	8,66	16,42	99	22%
Alagoas	102	76,44	20,88	20,05	15	15%
Bahia	417	79,20	34,80	45,69	30	7%
Ceará	184	64,04	25,17	34,50	37	20%
Maranhão	217	56,20	12,07	11,99	10	5%
Paraíba	223	75,29	34,29	45,19	16	7%
Pernambuco	185	76,12	20,76	27,14	20	11%
Piauí	224	76,50	9,51	9,58	10	4%
Rio Grande do Norte	167	79,52	22,48	22,35	15	9%
Sergipe	75	84,29	18,38	24,66	32	43%
NORDESTE	1794	73,35	24,68	32,11	184	10%
Espírito Santo	78	82,19	47,43	33,20	6	8%
Minas Gerais	853	82,47	69,11	34,91	223	26%
Rio de Janeiro	92	92,15	64,54	33,67	22	24%
São Paulo	645	95,64	88,39	61,25	411	64%
SUDESTE	1668	91,16	77,23	47,39	662	40%
Paraná	399	92,83	65,54	67,70	173	43%
Rio Grande do Sul	497	87,18	29,40	24,15	267	54%
Santa Catarina	295	86,85	19,44	24,32	253	86%
SUL	1191	89,38	41,02	41,43	693	58%
Distrito Federal	1	98,98	84,51	82,17	0	0%
Goiás	246	87,48	47,75	47,08	34	14%
Mato Grosso	141	87,81	25,60	25,29	11	8%
Mato Grosso do Sul	79	86,08	42,70	39,06	9	11%
CENTRO OESTE	467	89,55	49,59	50,22	54	12%
BRASIL	5570	83,3	50,26	42,67	1692	30%

*Os indicadores de abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos são do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, 2015.